

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

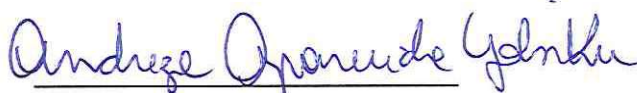
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA**
HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

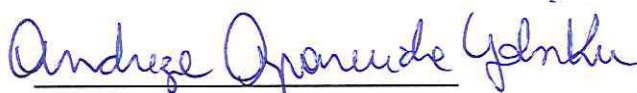
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA**
HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

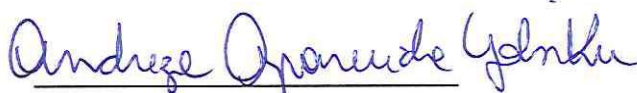
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA**
HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

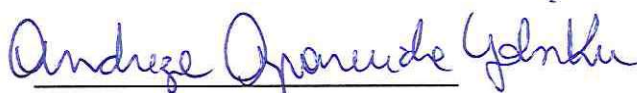
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLÁUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA**
HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

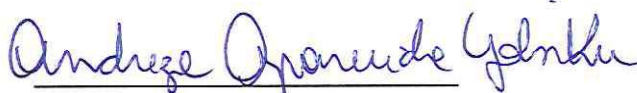
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA**
HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

**TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

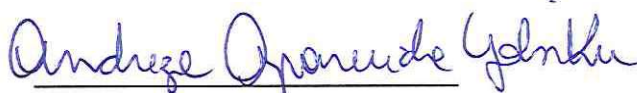
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

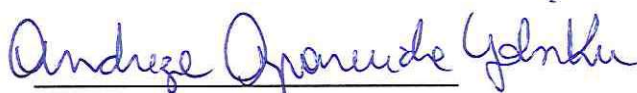
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

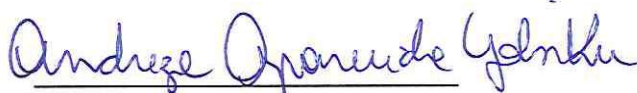
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA**
HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

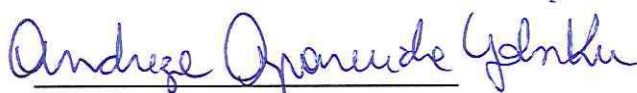
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

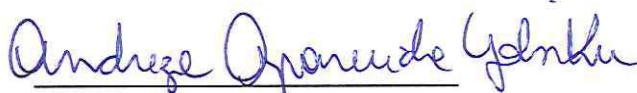
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

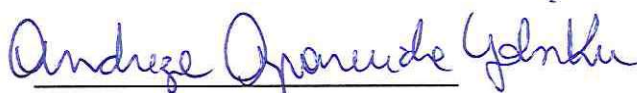
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
**REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA**
HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

**TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

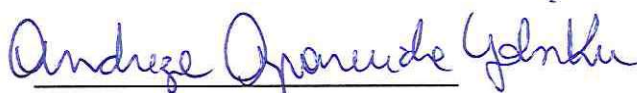
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57

TERMO ADITIVO Nº 123/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015-SMS.G

PROCESSO: 2014-0.321.777-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria 431/2021 SMS.G e Portaria 591/2022 SMS.G.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representado na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019 471/2020 e 585/2021 por ANDREZA APARECIDA YABIKU, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante RONALDO RAMOS LARANJEIRA, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº R005/2015 – SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Renovação de 75 leitos de Enfermaria e 10 leitos de UTI, como Leitos de Transição, no Hospital Municipal Brigadeiro, conforme Decreto nº 59.283/2020, Portaria nº 243/2020 SMS.G, Portaria nº 431/2021 SMS.G, Portaria nº 591/2022 SMS.G e Plano de Trabalho anexo.

Fica estabelecido para o mês de SETEMBRO de 2022, o orçamento global de custeio no valor de R\$ 4.267.900,98 (Quatro milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos reais e noventa e oito

centavos), conforme previsto na Portaria SMS nº 591, de 09/09/2022 o qual autoriza a emissão das correspondentes notas de reserva e empenho utilizando como teto máximo de referência, os valores de custeio praticados no último Plano de Trabalho aprovado, correspondente ao último mês de competência, com a redução de 5% (cinco por cento) do valor autorizado. O pagamento das despesas de custeio será realizado de acordo com o seguinte Cronograma de Desembolso:

SETEMBRO
R\$ 4.267.900,98

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.50.85.00.00, conforme o Despacho publicado no DOC de 12 de outubro de 2022, página 74.

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o quadro do Hospital Municipal Brigadeiro nos Anexos abaixo descritos:

Anexo V – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima;

Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

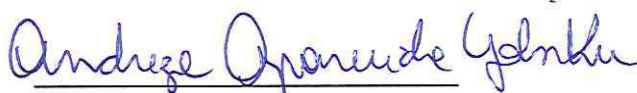
Anexo VII – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R005/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de outubro de 2022.



ANDREZA APARECIDA YABIKU
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



RONALDO RAMOS LARANJEIRA
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: JAQUELINE ROSA E SILVA
RG: [REDACTED]



Nome: CLAUDIA L. DE ROBERTO
RG: [REDACTED]

ANEXO V – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Equipe Mínima Semanal
Enfermaria			
Clínica Médica	4	20	Diarista
Clínica Médica	37	12	3 clínicos diurno de Segunda à Domingo 2 clínicos noturno de Segunda à Sexta 3 clínicos noturno de Sábado e Domingo
Diretor Técnico Médico	1	30	Diarista
Médico Auditor	1	20	Diarista
Médico Infectologista	1	20	Diarista
UTI			
Clínica Médica	1	20	Diarista
Coordenador Médico	1	20	Diarista
Intensivista	14	12	1 Intensivista diurno de Segunda à Domingo 1 Intensivista noturno de Segunda à Domingo



ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: SETEMBRO/2022		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 005/2015 - SMS /NTCSS - REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA.	
UNIDADE:	HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO	
SERVIÇO:	HOSPITAL	
DESCRIÇÃO	SETEMBRO	TOTAL
01. Pessoal e Reflexo	2.500.160,84	2.500.160,84
01.01.01 - Salários	1.727.007,13	1.727.007,13
01.01.02 - Adicional Insalubridade	121.200,00	121.200,00
01.01.03 - Gratificação	3.129,35	3.129,35
01.01.05 - Hora Extra	-	-
01.01.07 - 13º Salário	129.056,38	129.056,38
01.01.08 - Férias	70.450,79	70.450,79
01.01.12 - Triênio	-	-
01.01.14 - Adicional de Distância	-	-
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	146.056,28	146.056,28
01.02.01 - Vale Transporte	21.290,64	21.290,64
01.02.02 - Vale Refeição	86.000,00	86.000,00
01.02.06 - Vale Alimentação	38.600,89	38.600,89
01.02.99 - Outros Benefícios	10.150,67	10.150,67
01.03.03 - FGTS	112.680,62	112.680,62
01.04.01 - Rescisão	31.770,54	31.770,54
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.767,54	2.767,54
01.05.01 - Díssídio	-	-
02. Materiais de Consumo	120.169,04	120.169,04
02.01.01 - Material Odontológico	-	-
02.01.02 - Gases Medicinais	8.446,47	8.446,47
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	-	-
02.03.02 - Material de Escritório	3.591,08	3.591,08
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	100.000,00	100.000,00
02.04.02 - Material de Limpeza	-	-
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	2.144,55	2.144,55
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	862,44	862,44
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	81,30	81,30
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	-	-
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	-	-
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	5.043,20	5.043,20
03. Material de Consumo Assistencial	322.599,17	322.599,17
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	183.402,69	183.402,69
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	139.196,48	139.196,48
04. Serviços Terceirizados	1.010.018,54	1.010.018,54
04.01.01 - Assessoria Contábil	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	-	-
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.500,00	1.500,00
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	75.000,00	75.000,00
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	106.760,26	106.760,26
04.01.07 - Lavanderia	60.000,00	60.000,00
04.01.08 - SND	150.453,28	150.453,28
04.01.09 - Serviços de Remoção	75.000,00	75.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	-	-
04.01.11 - Serviços Gráficos	2.000,00	2.000,00
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	-	-
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	340.305,00	340.305,00
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	195.000,00	195.000,00
04.26.00 - Guarda de Documentos	4.000,00	4.000,00



5 - Manutenção	31.500,00	31.500,00
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	19.500,00	19.500,00
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	-	-
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	12.000,00	12.000,00
05.01.04 - Manutenção de Informática	-	-
6 - Obras - Investimentos	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
7 - Equipamentos - Investimentos	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
8 - Locação	274.094,00	274.094,00
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	234.224,00	234.224,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	-	-
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	39.870,00	39.870,00
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
9 - Utilidade Pública \ Diversos	9.359,39	9.359,39
09.01.01 - Água	3.827,50	3.827,50
09.01.02 - Energia	466,99	466,99
09.01.03 - Telefonia	64,90	64,90
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	-	-
09.02.01 - Taxas e Impostos	-	-
09.03.01 - Despesas Bancárias	-	-
09.04.01 - Suprimento de Caixa	5.000,00	5.000,00
10 - Empréstimos	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)	4.267.900,98	4.267.900,98
TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)	-	-
TOTAL GERAL =	4.267.900,98	4.267.900,98

ANEXO VII - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE
VILA MARIANA / JABAQUARA E STS IPIRANGA

HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO

UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO			
SERVIÇO: HOSPITAL - 75 LEITOS ENFERMARIA			
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/	JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO
Almozarife		40H	1
Analista Administrativo		40H	2
Analista de Planejamento		40H	1
Aprendiz		20H	2
Assistente Administrativo		40H	3
Assistente Social		30H	2
Auxiliar Administrativo		36D	16
Auxiliar Administrativo		36N	16
Auxiliar Administrativo		40H	3
Auxiliar de Almozarifado		36D	2
Auxiliar de Enfermagem		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36D	3
Auxiliar de Farmácia		36N	4
Auxiliar de Faturamento		40H	4
Auxiliar de Serviços Gerais		36D	3
Diretor Administrativo		40H	1
Diretor Técnico Médico		30H	1
Enfermeiro		40H	4
Enfermeiro		36D	18
Enfermeiro		36N	18
Farmacêutico		36D	2
Farmacêutico		36N	2
Fisioterapeuta		30D	4
Fonoaudiólogo		40D	0
Gerente de Enfermagem		40H	1
Médico Auditor		20H	1
Médico Cardiologista		20H	0
Médico Clínico		12D	21
Médico Clínico		12N	16
Médico Diarista		20H	4
Médico Infectologista		20H	1
Médico Neurologista		20H	0
Nutricionista		40H	2
Plantonista Técnico Administrativo		36N	5
Psicólogo		40H	2
Técnico de Enfermagem		36D	36
Técnico de Enfermagem		36N	37
Técnico de Equipamentos Hospitalares		36D	3
Técnico de Gasoterapia		36D	3
Técnico de Segurança do Trabalho		40H	1
Técnico de Suporte		40H	1
TOTAL		-	249



UNIDADE: HOSPITAL MUNICIPAL BRIGADEIRO		
SERVIÇO: HOSPITAL - 10 LEITOS UTI		
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA / JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO / COMPLETO
Assistente Social	30H	1
Coordenador de Enfermagem	40H	1
Coordenador Médico	20H	1
Enfermeiro	36D	4
Enfermeiro	36N	5
Enfermeiro	40H	1
Farmacêutico	40H	1
Farmacêutico	36N	1
Fisioterapeuta	30D	3
Fisioterapeuta	30N	3
Fisioterapeuta - RT	30H	1
Fonoaudiólogo	40H	1
Médico Diarista	20H	1
Médico Intensivista	12D	7
Médico Intensivista	12N	7
Técnico de Enfermagem	36D	9
Técnico de Enfermagem	36N	10
TOTAL	-	57